

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03A de 01 de março 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 21.700,00***Vinte e Um Mil, Setecentos Reais*

O Prefeito Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 21.700,00***Vinte e Um Mil, Setecentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.600,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.600,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	11.900,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2046	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Total.....		21.700,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03A de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	600,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	11.900,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	600,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2046	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03A de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Total.....	21.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março 2023

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
700.725.585-04
Prefeita